



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3562/2023

Indica a realização de estudos e análises acerca da criação da Plataforma Municipal “Tempo de Mover - A Potência da Mulher Negra”.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises acerca da criação da “Plataforma Municipal Tempo de Mover - A Potência da Mulher Negra”.

À guisa de justificativas, como paradigma, e “mutatis mutandis”, quais são as potências in(visíveis) da Mulher Negra que o Mercado de Trabalho ainda não reconhece integralmente? De outra banda, quanto mais diversificadas, do ponto de vista cognitivo, as equipes de trabalho (públicas, privadas, etc.) resolvem mais rápido e com mais qualidade os desafios que lhes são postos? O Letramento e a Ambiência Racial podem agregar valor às Políticas Públicas Municipais de Combate à Discriminação e ao Racismo? A DIE – Diversidade, Inclusão e Equidade Raciais podem ser corolários de nosso arcabouço normativo municipal, no que tange à formação de uma sociedade mais justa, igualitária, sem preconceitos e que (re) integre à Mulher Negra às (melhores, inclusive) oportunidades do Mercado de Trabalho? Nesse espeque, por meio da “Plataforma Municipal Tempo de Mover - A Potência da Mulher Negra”, poder-se-iam pensar e engendrar políticas públicas no sentido de proporcionar oportunidades efetivas para a (re) inserção da Mulher Negra no Mercado Laboral, rendendo homenagens e reconhecimento ao Potencial Cognitivo, Ético e Político da Mulher Negra. Paradigmas: <https://pagina22.com.br/2021/12/22/a-potencia-da-mulher-negra/>; <https://readymag.com/u1818798514/2293759/>; <https://simaigualdaderacial.com.br/site/quem-somos/>; <https://brasil.un.org/pt-br/208230-onu-mulheres-e-empodera-lan%C3%A7am-almanaques-antirracistas>.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 4 de julho de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6570/2023 - 04/07/2023 12:30